



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14933 , de 26 de FEVEREIRO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.462.089,11 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 4.462.089,11 (Quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta e nove reais e onze centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de convênios celebrados com o Governo Federal na área de segurança pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2010, 122º da República.


IVO NARCISO CASSOL

Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			4.462.089,11
15.001.06.181.1251.1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	339030	3212	4.314,00
		339033	3212	22.325,00
		339036	3212	7.200,00
		339039	3212	191.924,72
		449052	3212	341.700,00
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	339030	3212	777.319,92
		339033	3212	10.062,12
		339036	3212	12.750,24
		339039	3212	353.674,96
		449052	3212	2.740.818,15
			TOTAL	4.462.089,11

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		4.462.089,11
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		4.462.089,11
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		4.462.089,11
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		4.462.089,11
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	4.462.089,11
			TOTAL	4.462.089,11